

Ministério da Cultura
PROTOCOLO
Recebi em: 25/11/14
Às 16h 28 min.
Ass: Renato Lima

Ofício/CONDSEF Nº 335/2014.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2014.

Ilustríssimo Senhor
GILTON PEREIRA DE MATOS
COGEP/MINC

Assunto: **Abuso de autoridade e Direito à representação sindical.**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 898/2014/COGEP/SPOA/SE-MinC, vimos esclarecer que reiteramos a necessidade de reabertura das negociações com os servidores, representados pela sua entidade representativa, a CONDSEF e suas filiadas, como determinado na decisão liminar de 24 de junho de 2014, o Ministro Napoleão Maia Nunes, do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), afim de negociar os pontos pendentes dos acordos firmados pelo governo em 2007 e 2011, inclusive com o debate das distorções salariais, e implementação e uma tabela para os servidores da cultura.

Sob a comissão, reiteramos a posição dos servidores deliberada democraticamente nas plenárias dos dias 09/07/2014 e 13/08/2014 de **considerar desnecessário o encaminhamento proposto, pois a ausência do órgão competente para negociar inviabiliza um resultado efetivo** (Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, Art. 38: a competência de negociação para o Governo Federal é da Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público - SRT/MPOG). Lembramos que essa entidade já participou de diversas oficinas, reuniões, comissões, grupos de trabalho e mesas de negociação com objeto semelhante, colaborando tecnicamente com a construção de diversos documentos, inclusive já encaminhados ao MP. Assim, esse Ministério já possui subsídios suficientes para encaminhar uma proposta para contribuir com uma negociação com os servidores, inclusive, em prazo menos extenso do que o proposto na portaria de instituição da referida comissão. Apenas com a reabertura das negociações efetivas e produtivas com as entidades sindicais representativa dos servidores que o pleito de uma carreira poderá realmente ser viabilizado.

De outro modo, repudiamos a utilização do nome dessa entidade na convocatória da "eleição" da referida comissão, indicando o abuso de autoridade e a

ilegitimidade de representação. A construção de um processo realmente democrático dentro do Ministério da Cultura, antes de qualquer coisa, deve reconhecer os processos representativos dentro do arcabouço jurídico e institucional, sem tentar usurpar direitos e papéis das entidades sindicais. O costume democrático, assim, não pode ser implantado através de processos desvirtuados, mas com a construção do diálogo respeitoso e justo com as representações dos servidores, que já conta com estruturas e processos eficientes para o debate nacional com a categoria, feito com o apoio e participação das entidades sindicais e associativas.

Por fim, lembramos que na proposta encaminhada em fevereiro de 2014, consta na pauta o item gestão participativa, que corrobora a posição e o interesse dessa confederação em estimular um ambiente democrático e participativo nos órgãos da cultura. Entretanto, é a representação governamental que, nos últimos quatro anos, tem se afastado do diálogo com os servidores, demonstrado pelo cancelamento de diversas reuniões por parte do Ministério do Planejamento, e o abuso de poder e autoritarismo dos dirigentes do Ministério da Cultura. Infelizmente, o resultado tem sido a degradação constante do ambiente de trabalho no setor da cultura, o aparelhamento dos quadros dos órgãos da cultura, que se refletem na estagnação da implantação das políticas do setor.

Estaremos sempre abertos à negociação séria e a construção de um estado eficiente. Por esse motivo, aguardamos o bom senso do governo na retomada do diálogo eficiente e produtivo com os servidores, que deve ser feito de forma transparente e respeitosa com essa entidade.

Saudações Sindicais,


SÉRGIO RONALDO DA SILVA
Secretário Geral/CONDSEF

Cc/ Dilma Rouseff – Presidenta do Brasil
Napoleão Maia Nunes – Ministro do STJ
Wagner Freitgas – Presidente Nacional CUT
Aloisio Mercadante- Ministro Chefe da Casa Civil
Miriam Belchior - Ministra do Planejamento
Ana Cristina Wranzler - Ministra da Cultura Interina
Sérgio Arbulu Mendonça – SRT/MP